



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, Nº 88, CENTRO
CACIMBA DE AREIA - PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2021

Cacimba de Areia, 06 de Abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Cacimba de Areia no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 465/2020 no seu Art. 4º,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFFESON TULIO DOS SANTOS COSTA** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Cacimba de Areia - PB.

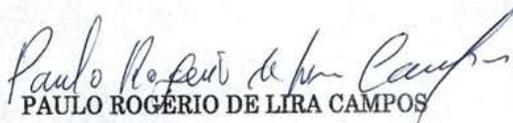
Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional